

alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR A PARTIR DE 31.07.2018	LUCIANO KENJI TAHO, RG nº 6.429.988-3, AF-C	Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Inspeção Geral de Arrecadação – IGA – Símbolo "F".	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.08.2018	ANA GLAUCIA PIEGAS EICH, RG nº 5.636.385-8, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Inspeção Geral de Arrecadação – IGA – Símbolo "F".

Curitiba, 1º de agosto de 2018.

Cecília Delicoli  
Auditora Fiscal - CRE/GAB  
Delegação de Competência - Portaria nº 112/2018

80192/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2018

*Designa extraordinariamente Defensor Público*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 17 da Resolução 173/2018;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA para atuar:

I - Em favor de Luiz Henrique Coito, cujo nome social é Andrezza Araújo, nos autos do processo 0000458-51.2018.8.16.0006, em trâmite perante o 1º Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

II - Em favor de assistidos moradores de rua, portadores de doença mental e transgêneros em causas que tramitam no 1º Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

III - Em favor de Leandro Raimundo De Matos, nos autos do *habeas corpus* 0029024-28.2018.8.16.0000.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO  
Segundo Subdefensor Público-Geral

80321/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 185, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

*Designa extraordinariamente servidor*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o Assessor Jurídico HELIO JOSE PEDRO MICULIS, matrícula nº 350096/2, RG nº 7.587.150-3, para exercer suas funções na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com prejuízo de suas atividades junto às Defensorias Públicas Criminais de Curitiba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 7 de agosto de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

80135/2018

## Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL Nº 100/18 Ref. 452

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a exoneração, a pedido, da Promotora Substituta MARINA DUBOIS FAVA MORATO, conforme o Ato PGJ nº 418, de 30 de julho de 2018,

#### TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 48ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA (Código Identificador 0732.8.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 02 de agosto de 2018

IVONEI SFOGGIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – ANO 2017

Realizada no dia 20 (vinte) do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, presentes os Senhores Conselheiros, FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, LEONIR BATISTI, MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e o Senhor Corregedor-Geral ARION ROLIM PEREIRA, ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro VANIA ANTÔNIO BUENO (férias). Encontravam-se presentes também o Procurador de Justiça MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ e os Promotores de Justiça MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA e CLÁUDIO SMIRNE DINIZ. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Passou-se, então, aos julgamentos dos protocolos a seguir: **Protocolo nº 9379/2016**. Interessado: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária de CURITIBA. Objeto: Possibilidade de celebração de transação em matéria de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO e **Protocolo nº 2286/2017**. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Objeto: Possibilidade de celebração de termos de ajustamento de conduta em matéria de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Explicou o Senhor Presidente que em dezembro do ano passado, o Colégio de Procuradores de Justiça decidiu pela possibilidade de ser feito termo de ajustamento de conduta em matéria de improbidade administrativa, atribuindo ao Conselho Superior a regulamentação da matéria, ouvindo os interessados. Referiu que se marcou, então, esta sessão extraordinária para tratar da regulamentação, ao que, a Presidência passou a palavra, desde logo, ao Procurador de Justiça MOACIR